

- K.S. Y. T

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001. CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ CNPJ nº 10.219.202/0001-82



GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA - PDT

REQUERIMENTO Nº 2246

Senhor Presidente Senhoras e Senhoras Vereadores (as), CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM Aprovado em <u>unica</u> Discussos Por: <u>unanimidade</u> Plenério: 09109125

SOLICITANDO ATENÇÃO SECRARIA SEMJEL QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA COMUNIDADE MURUMURUTUBA, REGIÃO DE PLANALTO.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da comunidade mencionada, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA COMUNIDADE MURUMURUTUBA, REGIÃO DE PLANALTO. A ausência de uma estrutura esportiva apropriada tem limitado o acesso de crianças, adolescentes e demais moradores a atividades físicas e recreativas, que são fundamentais para a promoção da saúde, da socialização e da qualidade de vida. Atualmente, os moradores não dispõem de espaço coberto que permita a realização de eventos ou práticas esportivas, especialmente em períodos de chuva e forte exposição ao sol. A construção de uma quadra coberta representará um importante investimento social, permitindo o desenvolvimento de projetos educacionais, esportivos e culturais, além de servir como ponto de encontro para reuniões e ações comunitárias. Além disso, o esporte e a cultura são ferramentas essenciais para o desenvolvimento humano, o fortalecimento dos vínculos sociais e a prevenção de situações de vulnerabilidade entre as crianças e adolescentes da comunidade. O espaço coberto proporcionará inclusão, lazer e oportunidades para todos os moradores. Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a viabilização do projeto e a adoção das providências necessárias para a implantação de uma quadra poliesportiva coberta na Comunidade, atendendo a uma demanda legítima e urgente da população local.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMJEL) a execução dos citados serviço.

Encaminhar cópia deste à Associação de moradores da Comunidade Murumurutuba.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2025.

vereador Eleton Liro Vereador - PDT